



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2025 • Ano X • Nº 400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Decretos | 02 a 04 |
| Portarias | 05 a 05 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a LDO/2025, aprovada pela Lei Municipal nº Lei nº 524,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2025 o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, na forma do Anexo Único, que integra este Ato correspondente à programação da Unidade Orçamentaria integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º. Fica a Contabilidade do Legislativo encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como efetuar registros contábeis decorrentes da mesma.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

Art. 5º. Este Decreto vigorará de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025,
revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, 02 de janeiro de 2025.

ROGER BRUNO FREITAS DE SANTANA
Presidente da Câmara



**DIÁRIO
OFICIAL**
Prefeitura Municipal
de Banzaê

Edição 4.183 | Ano 18
23 de dezembro de 2024
Página 4



MUNICÍPIO DE BANZAÊ - BA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Página: 1 / 33
Data: 20/12/2024

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS | VALOR DA DESPESA | TOTAL DO AGRUPADOR |
|---|-------------------------|---------------------------|
| ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL | | 3.343.800,00 |
| UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL | | 3.343.800,00 |
| 1.31.0001.1001 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | | 150.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 150.000,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 150.000,00 | |
| 1.31.0001.1002 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES | | 75.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 75.000,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 75.000,00 | |
| 1.31.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | 3.118.800,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado | 2.600,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 2.600,00 | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.580.000,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 1.580.000,00 | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 347.600,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 347.600,00 | |
| 3.1.90.92.00.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) | 5.000,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 35.800,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 35.800,00 | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 160.250,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 160.250,00 | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 70.000,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 70.000,00 | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC | 25.700,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 25.700,00 | |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 380.450,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 380.450,00 | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 18.400,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 18.400,00 | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 490.000,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 490.000,00 | |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | 3.000,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 3.000,00 | |
| ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DA PREFEITA | | 1.450.100,00 |
| UNIDADE: 02.002 GABINETE DA PREFEITA | | 1.450.100,00 |
| 4.122.0002.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADM. - GABINETE DA PREFEITA | | 418.600,00 |
| 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 2.100,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 2.100,00 | |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 10.200,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.200,00 | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 42.800,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 42.800,00 | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 159.600,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 73.700,00 | |
| 1.706.3110.00 - Transferência Especial da União - Emenda Individual | 50.000,00 | |
| 1.720.0000.00 - Transferências da União ref. as participações na exploração de Petróleo e Gás Natural | 35.900,00 | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 11.100,00 | |
| 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos | 11.100,00 | |

Certificação Digital: 0PIJOQM2-U59XEGDX-3QWQLYKC-VUQ0CAXX

Versão eletrônica disponível em: <https://banzae.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Designa Andreolly dos Santos Gois para exercer a função de contratos da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê, e dá outras providências*,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **Andreolly dos Santos Gois**, Agente de Portaria, matrícula nº 37, servidor efetivo, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Banzaê.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 8 de janeiro de 2025.

Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana